



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 283/2026

“Exonera a pedido servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA IVONE MICHALCZESCZEN**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora de Gestão do Trabalho em Saúde*, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 15 de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal